



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 766, DE 10 DE JUNHO DE 2013

“Designar Comissão para avaliação de área”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores, JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ e SEBASTIÃO ELIAS FILHO, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação uma área de terras medindo 40 ha (quarenta hectares), localizada na Fazenda Santa Rita, de propriedade de JOAQUIM SALGUEIRO FILHO, conforme matrícula 6.563 e Lei nº 3.135, que dispõe sobre a nova delimitação da Zona Urbana do Município de Alto Araguaia.

Parágrafo único A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia para fins de loteamento popular.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 682/2013 de 17 de maio de 2013.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal